



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3940, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da LEI Nº 3.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 886.376,20 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 886.376,20 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 08 de outubro de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3940, DE 08/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTIC A Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUP O NAT. DESP.	MOD. DE APLIC	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26 26.782	5001 5001.2175	3	3	90	01	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESENVOLVIMENTO URBANO CONSERVACAO DE ESTRADAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	758.947,40
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	127.428,80

Total Anexo I

886.376,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3940, DE 08/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	5001 5001.2173	3	3	90	05	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	127.000,00
26 26.782	5001 5001.2175	3	3	90	01	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESENVOLVIMENTO URBANO CONSERVACAO DE ESTRADAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	428,80
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	758.947,40

Total Anexo II

886.376,20